

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
PROTOCOLO 2021/11/288909

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: VAMOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF sob o nº 42.648.537/0001-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em levantamento e processamento de dados, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição dos Item:	Unid.	Qtde	Horas de trabalho	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	<p>Contratação de empresa especializada em levantamento e processamento de dados realização de:</p> <p>b) Plano Municipal de Assistência Social. Carga horária: 60h..</p> <p>O Plano Municipal de Assistência Social – PAS - é o instrumento que norteia e incorpora práticas planejadas - tanto na Proteção Social Básica como na Proteção Social Especial - baseadas em diagnósticos e estudos de realidade e desenvolvidas com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos, visando fundamentar a oferta de serviços que consubstanciam a Política Nacional de Assistência Social. Este instrumento que, alinhado à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - ao Plano Plurianual – PPA - e à Lei Orçamentária Anual – LOA, orienta o planejamento e a execução da política de Assistência Social, no âmbito local, e contempla outros instrumentos orientadores, tais como, Plano de Erradicação do Trabalho Infantil; Plano de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.</p> <p>Torna-se questão central na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social a promoção e a democratização do debate e do processo decisório, para isso a empresa contratada deverá utilizar espaços democráticos de discussões que possibilitem à população, aos conselhos de direitos e aos técnicos do SUAS a participação efetiva nessa construção.</p> <p>O prazo para a realização do serviço é de dois meses a partir da assinatura do contrato, sendo:</p> <p>A elaboração do Plano 30% das horas contratadas utilizadas em debates com a equipe de gestão do Departamento, com possibilidade de participação da rede e as outras 70% devem ser usadas para pesquisa, sistematização, formatação e produção do plano que deverá ser entregue em formato texto me 1 (uma) digital (.doc) editável.</p>	Unid	1	60h	R\$ 187,00	R\$11.220,00

VALOR: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 – Departamento de Ação Social; 08.03 – fundo Municipal de assistência Social.; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica; Despesa 1215.

Bom Sucesso do Sul, 27 de janeiro de 2022.

Nilson Antonio Feversani
 Prefeito Municipal